



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690

E-mail: cmassduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 064/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação da
emissão da Certidão Anual de
Regularidade de 2024 do
Getsêmani.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani, inscrição nº 41, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 36.066.967/0001-13, localizada na Avenida Marques de Barbacena, nº 88, Capivari, CEP: 25.245-230, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.


Marcia Sanches Braga-Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7461 DECS 107/2024

